



Mensagem nº 5 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.861, de 2023, que “Institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças; e altera a Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 7 de fevereiro de 2024.

Senado Federal, em 28 de fevereiro de 2024.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal